

## Departamento de Compras

---

**De:** Departamento de Compras [compras@guaira.sp.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de março de 2021 16:01  
**Para:** 'humberto@solbrasilambiental.com.br'  
**Assunto:** ENC: ENC: QUESTIONAMENTO EDITAL Nº02/2020  
**Anexos:** MODELO PROPOSTA GRANFER - 17.260 SOL BRASIL (1).pdf; 1357 PROPOSTA ATUALIZADA PD15.pdf

Boa tarde!

Segue abaixo respostas do questionamento.

Grato,

Fernando.

---

**De:** obras@guaira.sp.gov.br [mailto:obras@guaira.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 10 de março de 2021 09:45  
**Para:** Departamento de Compras  
**Assunto:** Re: ENC: QUESTIONAMENTO EDITAL Nº02/2020

Prezado,

1- Como se trata de um município pequeno sem transporte público, todos os funcionários almoçam em casa, não sendo obrigado a empresa fornecer o ticket refeição. Muito embora na composição dos custos foi adotado o ticket refeição por representar o maior valor.

2- Não.

Att,

José Emygdio

Em 08/03/2021 17:25, Departamento de Compras escreveu:

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento, por favor, nos retornar a resposta para encaminharmos ao solicitante e publicação no sitio.

Gato,

Fernando dos Santos

---

**De:** Humberto Belmonte de Barros Godoy [mailto:humberto@solbrasilambiental.com.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 8 de março de 2021 11:48

**Para:** Departamento de Compras

**Assunto:** QUESTIONAMENTO EDITAL Nº02/2020

Bom dia Senhores!

Sol Ambiental, CNPJ: 14.755.914/0001-77, vem através deste, solicitar esclarecimentos em atendimento a Concorrência Pública nº 002/2020 Processo Administrativo nº 126/2020.

No acordo coletivo apresentado da SIEMACO anexo ao edital de licitação, é considerado dois tipos de vale, sendo um, o ticket de refeição R\$ 540,95 e outro o vale de alimentação mensal R\$ 295,74. Na composição de custo dos salários dos trabalhadores a serem contratados foi considerado apenas o ticket de refeição mensal no valor de R\$ 540,95. Pergunto: Não teria que ser considerado os dois vales na composição salarial dos colaboradores (motorista, coletor, encarregado)????

O valor dos veículos coletores compactadores e implementos com capacidade de 15 m<sup>3</sup>, com o aumento significativo do ferro estão muito acima do valor apresentado na planilha de R\$ 335.000,00. Segue anexo orçamento de um caminhão coletor somente o chassi e da caixa compactadora para conhecimento dos valores. As caixas de lixo nas empresas lopac, damaeq, usimeca, planalto a mais barata está na faixa de R\$ 160.000,00 totalizando quase R\$ 500.000,00 um conjunto novo. Pergunto: É possível considerar veículos com 5 anos de uso do que apenas 2 anos? No mercado não se tem veículo com 2 anos de uso, ou é zero quilômetro ou com no mínimo 5 anos de uso.

--

Att,

Humberto Godoy

Diretor Técnico/Comercial

Sol Ambiental

(67) 98111-9643



Campo Grande, 1 de dezembro de 2020.

Proposta VD – 268/2020

Nome do cliente: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Cnpj/cfp: 14.755.914/0001-77

Endereço: Av. Doutor Paulo Adolfo Bernard, 372, Vivendas do Parque, Campo Grande - MS

Assunto: Proposta Comercial / Técnica Granfer Caminhões e Ônibus LTDA

Prezado,

É com grande satisfação que apresentamos a seguir nossa Proposta **Comercial / Técnica** com condições exclusivas, encaminhamos no anexo a descrição do modelo, com vantagens operacionais, destaque dos principais itens de série, e características técnicas específicas desenvolvidas especialmente no conceito **Sob Medida** para a operação em questão.

**1. Modelos, quantidades e prazos de entrega:**

MODELO	VOL.	PRAZO DE ENTREGA
VW 17.260 ROBUST 4X2 ano/modelo 2021/22	01	À COMBINAR

**2. Condições de faturamento:**

**2.1. Tipo do faturamento:**

Faturamento Direto 7% ( ) Faturamento Direto 12% ( ) Faturamento Estoque ( X )

**2.2. Forma de Pagamento:**

CDC ( ) FINAME ( ) CONSORCIO ( ) FCO ( ) À VISTA ( X ) OUTROS: \_\_\_\_\_

MODELO	VOL	PREÇO UNITÁRIO
		ICMS 12% (R\$)
VW 17.260 ROBUST 4X2 ano/modelo 2021/22	01	338.000,00

\*\* COM TOMADA REPTO DE FÁBRICA, ACRESCENTAR MAIS R\$ 8.000,00 AO VALOR.

\*\* SEM PAGAMENTO DE DIFERENCIAL DE ICMS, SEM FRETE E ISENÇÃO DE IPVA POR 1 ANO



- *Preços com ICMS 12% e com isenção de IPI com validade de acordo com a vigência e política aprovado pelo governo e publicado no Diário Oficial da União. Vigência atual: "prazo indeterminado".*
- *Preços com ICMS de 7% faturamento direto da montadora, onde IPVA + Frete + Diferencial de Alíquota de ICMS por conta do CLIENTE.*
- *Preço com ICM de 12% faturamento direto da montadora, onde IPVA + Frete + Diferencial de Alíquota de ICMS por conta do CLIENTE.*

### 3. Validade da proposta:

Esta proposta é válida para confirmação do pedido até o dia 18 de dezembro de 2020, podendo ser revogada pela Granfer Caminhões e Ônibus LTDA em caso de adversidades não previstas, mediante comunicação oficial ao cliente.

### 4. Prazo de garantia dos Chassis:

O chassi ofertado nesta proposta terá garantia de 1 ano para o chassi completo sem limite de Quilometragem, e mais 01 ano para o trem de força.

### 5. Rede de Concessionárias:

A rede atendimento Granfer Caminhões e Ônibus LTDA é diferenciada e reconhecida no mercado pelo seu padrão de atendimento. É composta por mais de 150 pontos de atendimento distribuídos em todo o território nacional, em mercados estratégicos, e nas principais rotas rodoviárias do país, a fim de garantir o pleno atendimento ao nosso cliente.

### 6. Chame-Volks:

O CHAMEVOLKS tem a finalidade de prestar suporte técnico ao cliente ou usuário de um Caminhão Volkswagen, em qualquer lugar do Brasil. Através de ligação gratuita para o serviço de atendimento CHAMEVOLKS, localizado na fábrica.



Havendo qualquer dúvida ou necessidade de maiores esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Henrique de Moura Cardozo**  
Representante de Vendas  
Granfer Caminhões e Ônibus Ltda.  
(67) 99604-0636

**Anexo**

Descritivo técnico, vantagens operacionais, e informações de financiamento dos produtos oferecidos nesta proposta:

**VW ROBUST 17.260 4X2**

ROBUST 17.260 4X2	
Motor	MAN / D08 34 260
Cilindrada	4/ 4.700
Potência	256 (186) @ 2.800
Torque	950 @ 1.200-1.700
Caixa de Transmissão	EATON/ FS-6406A
Distância entre-eixos (1° ao 3°)	4800
Tração	4X2
Relação de eixo traseiro	4,56/6,21:1
PBT homologado / técnico	16000
PBTC	27000
Capacidade de carga útil + carroceria – (Cab. estendida)	10670
Pneus	275/80 R 22.5

\* Normal de Produção

**Informações para Financiamento:**

Classificação Fiscal: 8704.23.10      Código FINAME: 293392-5  
Índice de Nacionalização: Valor – 99,20%      Peso – 99,66%

- **Versão 4x2**



**DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS**

**LTDA**

Proposta nº 1357/2020 - F.01.08.03

Araucária – PR, 01 de Fevereiro 2021.

À

**CLIENTE:** A/C Humberto

**EMPRESA:** SOL BRASIL SOLUÇÕES

**CNPJ:** 14.755.914/0001-77

**EMAIL:** humberto@solbrasilambiental.com.br **TELEFONE:** (67) 98111-9643

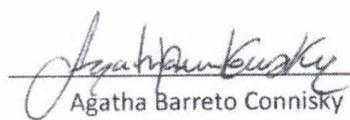
**ENDEREÇO:** Avenida Doutor Paulo Adolfo Bernard, 372 – **CIDADE:** Campo Grande **UF:** MS

**PROPOSTA TÉCNICA / COMERCIAL COLETOR COMPACTADOR DE LIXO – PANDA – 15**

Prezado Humberto,

Atendendo sua solicitação, encaminho proposta para o fornecimento de Coletor Compactador de Lixo, marca **DAMAEQ**, conforme descrição detalhada em anexo.

Atenciosamente,

  
Agatha Barreto Connisky  
Analista comercial  
41 3643-2232 ramal 230  
Agatha@damaeq.com.br

C. N. P. J.  
**73.305.864/0001-95**  
Damaeq Davilla Indústria  
Mecânica de Máquinas Ltda.  
Rua Pres. Castelo Branco N. 510  
Thomaz Coelho  
CEP 83707-130-Araucária-Paraná

**COLETOR COMPACTADOR DE LIXO – PANDA – 15**

**DAMAEQ DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA**  
Rua Presidente Castelo Branco, 510 – Thomaz Coelho – Araucária – PR CEP: 83707-130  
Fone/Fax: 41-3643-2232/3643-2103 [www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) e-mail: comercial@damaeq.com.br  
CNPJ: 73.305.864/0001-95 Inscrição Estadual: 10.702.913-35



**1 – CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:****1.1 - APRESENTAÇÃO**

Coletor novo, de fabricação nacional, com capacidade para 15 m<sup>3</sup>, teto em chapa lisa, laterais em chapa única calandrada e lisa, descarga por painel ejetor, com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, com compactação por sistema de patim deslizante, com sapatas de UHMW, acionado por dois cilindros de compactação com diâmetro de 4 ½", e placa de transferência comandada também por dois cilindros com diâmetro de 4", e comando semiautomático;

Todos os pontos de articulação são com bronzinas lubrificadas através de graxeiros, sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, com sistema de travamento manual, caixa coletora de chorume com capacidade de 150 litros e capacidade de boca de carga de 2,2 m<sup>3</sup>;

Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com sinalizador visual traseiro, sinalizador tipo strobo e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista;

Plataforma traseira para 04 (quatro) pessoas, com corrimão superior e lateral;

Taxa de Compactação: 5:1

**1.2 - CICLO DE FUNCIONAMENTO:****1.2.1 – COLETA:**

Todo o lixo depositado no interior da praça de carga, na traseira do veículo, é transportado para o interior da caixa de armazenagem por intermédio de movimentos sincronizados das placas compactadoras, sendo que, o ciclo pode ser parado ou revertido se necessário, a qualquer momento.

**1.2.2 – DESCARGA:**

O descarregamento do lixo é feito por intermédio do escudo ejetor, que se movimenta no interior da caixa de armazenagem, impulsionado por cilindro hidráulico telescópico dupla ação de estágios, guiado por trilhos.

**1.3 - DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:****1.3.1 – CAIXA DE ARMAZENAGEM:**

**Capacidade:** Volume real de 15 m<sup>3</sup> de lixo compactado.

**Fixação:** por intermédio de grampos e placas parafusadas, previamente posicionadas, a fim de não alterar as características originais do chassi. Todo conjunto chamado de "chassi da caixa", fabricado com longarinas em

**DAMAEO DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA**  
Rua Presidente Castelo Branco, 510 – Thomaz Coelho – Araucária – PR CEP: 83707-130  
Fone/Fax: 41-3643-2232/3643-2103 [www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) e-mail: [comercial@damaeq.com.br](mailto:comercial@damaeq.com.br)  
CNPJ: 73.305.864/0001-95 Inscrição Estadual: 10.702.913-35

perfil laminado tipo "U", é assentado sobre o chassi do veículo, garantindo dessa forma, uma distribuição uniforme da carga sobre as longarinas do chassi. Na região dianteira são utilizados consoles na fixação do quadro auxiliar, seguindo as recomendações do fabricante do chassi.

**Construção:** a caixa de armazenagem é confeccionada em chapas de aço de alta resistência espessura de 3/16" para laterais 80.000 Psi, e espessura de ¼" (120.000 Psi) para o fundo, e espessura de 3,75 mm (80.000 Psi) para teto, com cantos arredondados, soldados eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo, estruturadas por perfis dobrados com espessura 1/4", o que garante geometria, estabilidade e robustez ao conjunto. As laterais da Caixa de Armazenagem são calandradas em peça única, e enrijecimento estrutural através de vincos longitudinais. Em seu interior encontra-se trilhos de desgaste para guia do escudo ejetor, com espessura de ¼" (6.35mm), soldados por todo o comprimento, evitando a infiltração de chorume.

### **1.3.2 – ESCUDO EJETOR:**

**Acionamento:** Seu movimento é proporcionado por um cilindro hidráulico, dupla ação, com o diâmetro maior de 5" polegadas, conferindo ao escudo ejetor força de descarga igual a 17.554 kgf no arranque.

**Deslocamento:** Durante os movimentos no interior da caixa de armazenagem, o escudo ejetor é guiado por sapatas de desgaste confeccionadas em polietileno de alta densidade (UHMW), através dos trilhos localizados no interior da caixa de armazenagem.

**Construção:** Estrutura em perfis de aço SAE ASTM A36 (dobrados com espessura 1/4") e revestidos com chapa de aço SAE de alta resistência espessura de 1/8" (50.000 Psi) nervurada afim de evitar a compactação contra o teto do equipamento. Soldada eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo, a mesma é dotada de "olhais" para ancoragem do cilindro ejetor que é posicionado internamente a caixa, sem contato com lixo, e as mangueiras hidráulicas posicionadas na parte superior do mesmo, evitando o contato com o chorume e facilitando a manutenção.

### **1.3.3 PORTA TRASEIRA:**

**Fixação:** Seu acoplamento à caixa de armazenagem é feito por intermédio de "dobradiças" e por eixos em aço SAE 1045, devidamente lubrificados e de fácil substituição.

**Movimento:** A porta traseira bascula descrevendo um ângulo de 70° a partir do repouso (movimento necessário para a descarga).

**Acionamento:** Seu basculamento é proporcionado por dois cilindros hidráulicos de simples ação, posicionados nas laterais externas, os quais são responsáveis por produzir 14.000 kgf cada, comandados por alavanca junto ao comando hidráulico dianteiro. Seu travamento é feito manualmente por dispositivo mecânico.

**Construção:** Chapas de aço SAE espessura de 3/16" (80.000 Psi) nas laterais e chapa de espessura 1/4" (120.000Psi) na praça de carga, estruturada por perfis de aço SAE ASTM A36 dobrados com espessura 1/4" (6,35mm), soldadas eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo, o que garante ao conjunto características de equilíbrio, robustez e geometria.

**Estribo:** Revestido com chapa vazada (expandida), com capacidade para 04 operadores, localizada a aproximadamente 500mm do solo, tendo 400 mm de profundidade por toda a largura do veículo.

**Reservatório de chorume:** Instalado na praça de carga uma caixa para coleta do chorume, equipado com calha entre a boca de descarga da caixa de armazenagem e a porta traseira, com capacidade de 150 litros e válvula de escoamento.

**Vedação:** Sistema de vedação entre a caixa de armazenagem e a porta traseira por meio de perfil de borracha industrial, em peça única, percorrendo  $\frac{3}{4}$  do perímetro vertical e todo o perímetro inferior da porta traseira, garantindo a estanqueidade total durante todas as etapas de coleta e compactação do lixo.

**Componentes:** A porta traseira possui luminária acima da praça de carga com lâmpada de 55 watts, sinalizador sonoro (da parte traseira para a cabine do motorista), sinalizador visual com leds e sinalizadores tipo strobo na cor âmbar, além das sinaleiras originais do veículo, garras de sustentação para os operadores localizadas nas laterais e na parte superior traseira, painel dos comandos hidráulicos, suportes de segurança para quando for necessário manter a porta traseira aberta para manutenção.

#### **1.3.4 – PLACAS COMPACTADORAS:**

O sistema é formado por duas placas (placas transportadora e compactadora), sendo que ambas prescrevem movimento angular acionadas por quatro cilindros hidráulicos (dois em cada placa).

**Fixação:** por intermédio de dobradiças e pinos em aço SAE 1045, devidamente lubrificados por graxas de fácil acesso.

**Acionamento:** dois cilindros hidráulicos de dupla ação em cada placa, localizados no interior da porta traseira, os quais são responsáveis por produzir 15.884 kgf cada (placa transportadora), e 14.724 kgf cada (placa compactadora), acionados por comandos, localizados na lateral da estrutura.

**Construção:** Em chapas de aço, espessura 5/16" (120.000 Psi), estruturada por perfis de aço SAE ASTM A36 dobrados com espessura 1/4" (6,35mm).

#### **1.3.5 – DEPÓSITO DE CARGA TRASEIRO (ADICIONAL DE CARGA):**

**Capacidade:** 2,2 m<sup>3</sup> de lixo solto.

**Construção:** Chapas de aço, espessura  $\frac{1}{4}$ " (120.000 Psi), reforçados por perfis "U", dobrados, espessura #  $\frac{1}{4}$ ", soldados eletricamente pelo processo MIG, com cordão contínuo.

#### **1.3.6 – PINTURA:**

Todos os itens descritos de 1.3.1 a 1.3.5, são jateados e/ou decapados por substâncias químicas, ficando as superfícies metálicas isentas de partículas responsáveis por focos de oxidação, ferrugem e corrosão. Recebendo posteriormente demãos de oxiprimer (fundo) e tinta automotiva na cor branco padrão DAMAEQ ou a cor indicada pelo cliente, bem como a pintura de logomarcas (opcional). Na parte traseira o para-choques recebe adesivo refletivo conforme legislação de trânsito vigente.

#### **1.3.7 - SISTEMA HIDRÁULICO:**

**Dimensionamento:** Todo o sistema hidráulico está dimensionado para atender satisfatoriamente todas as solicitações durante o funcionamento do equipamento.

**Pressão:** Trabalhando com médias pressões (180 Kgf/cm<sup>2</sup>), não sobrecarrega as tubulações, mangueiras, conexões e componentes, o que aumenta consideravelmente a vida útil do sistema.

**Tanque Hidráulico:** Equipado com bocal de enchimento, nível de óleo, filtro de sucção e antivórtice. Possui capacidade para 180 litros, condizente com a necessidade do sistema.

<b>1.4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PANDA - 15</b>	
<b>1.4.1 VOLUME DE CARGA</b>	
Taxa de compactação	5:1
Lixo solto	75 m <sup>3</sup>
Lixo compactado	15 m <sup>3</sup>
Adicional de carga	2,2 m <sup>3</sup>
<b>1.4.2 PESO DO EQUIPAMENTO (kg)</b>	
Total, sem carga	6.000 Kg
<b>1.4.3 DIMENSÕES GERAIS (mm)</b>	
Largura máxima	2.600 mm
Largura da boca de carga	2.110 mm
Altura da boca de carga, referente ao solo	1.100 mm
Altura do estribo, referente ao solo	500 mm
<b>1.4.4 ESCUDO EJETOR</b>	
Força de descarga (arranque)	17.554 kgf
<b>1.4.5 PLACA TRANSPORTADORA</b>	
Força de compactação	31.769 kgf
<b>1.4.6 PLACA COMPACTADORA</b>	
Força de compactação	29.448 kgf

**2. PROPOSTA COLETOR COMPACTADOR 15m<sup>3</sup> - PANDA-15****ITENS DE SÉRIE**

- Alerta de marcha ré (Item de segurança, avisa outros motorista e pedestres das manobras);
- Caixa coletora de chorume de 150 litros removível/fixada por parafusos (Não permite que líquidos provenientes da compactação do lixo sejam derramados nas ruas da cidade, de fácil retirada para manutenção).
- Comunicação sonora entre motorista e operadores (facilita a produtividade e evita acidentes, além de diminuir a poluição sonora);
- Garras de sustentação em toda a lateral e estribo para acomodação de até 4 (quatro) trabalhadores da coleta;
- Giroflex (Item de segurança, sinaliza o coletor em operação para evitar colisões);
- Iluminação da praça de carga (Facilita operação em baixa luminosidade ou coleta noturna);
- Laterais lisas (Dois grandes painéis, de aproximadamente 6m<sup>2</sup>, para publicidade);
- Protetor lateral para ciclistas e motociclistas;
- Lanternas traseiras e laterais.
- Proteção metálica das lanternas traseiras (protege as lanternas contra galhos de arvores e objetos);
- Suporte para pás e vassouras;
- Tomada de força (adequada a força necessária para compactação do lixo) padrão DAMAEQ
- Sistema de trava de segurança para manutenção (localizada na porta traseira);
- Sistema de compactação permite parada ou inversão a qualquer momento;
- Comando hidráulico traseiro de fácil acesso e manuseio, operado por alavancas (O mesmo está localizado no centro da porta traseira, o que evita danos por galhos de arvores e outros);
- Estribo traseiro tipo grelha (antiderrapante) e retrátil para até 4 garis;
- Para-barros de borracha e Para-lamas em plástico;
- Sistema de vedação da porta traseira em perfil de borracha industrial em peça única, garantindo total estanqueidade;
- Cilindros hidráulicos com haste cromada;
- Patins deslizantes em polímero UHMW de alta durabilidade, na placa compactadora, e painel ejetor;
- Pintura especial em acabamento em PU (Poliuretano) padrão exclusivo DAMAEQ.
- Faixas refletivas em toda a extensão do equipamento, padrão CONTRAN

**2.1 OPCIONAIS:**

Item	
1 - Kit válvula anti-chupeta	
2 - Kit sinalizador estrobo coletor	
3 - Tomada de Força EATON	
4 - Aceleração automática	
5 - Serviço de alongamento de chassi	
6 - Serviço de encurtamento de chassi	
7 - Plotagem em toda a lateral do coletor (2 lados)	
8 - Escada lateral para acesso ao teto	
9 - Pintura cabine do chassi (chassi novo)	
10 - Reforço da suspensão traseira (adequação da suspensão do caminhão para o peso do lixo compactado, garantindo menor manutenção do mesmo);	
11 - Faixa adesivo lateral para caixa coletora	
12 - Plotagem lateral (porta cabine)	
13 - Pintura da porta traseira	
14 - Pintura especial do equipamento em cor padrão do cliente	
15 - Inspeção veicular	
16 - Válvula de ventagem	
17 - Basculamento de Container metálico	SIM
18 - Basculamento de Container Plástico 4 Rodas 1.000l	SIM
19 - Basculamento de Container "Lifter" 250l padrão Americano ou Europeu	
20 - Basculamento de caçamba metálica	
21 - Caixa chorume adicional	
22 - Filtro de retorno	
23 - Parametrização eletrônica	

**2.2 VALOR:**

Valor unitário coletor compactador PD-15	R\$ 160.000,00
Valor dos opcionais	INCLUSO
Valor do coletor + Opcionais	R\$ 160.000,00
Quantidade	02
Valor Total	R\$ 320.000,00
ICMS: 7% INCLUSO - IPI 5%: ISENTO	

**3. TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Os preços ora apresentados, correspondem única e exclusivamente ao fornecimento do equipamento montado sobre chassi de propriedade do cliente, encaminhado à DAMAEQ para a devida implementação em conformidade com o descritivo do produto.

**3.1. VALIDADE DA PROPOSTA:**

- **07 (sete)** dias, da data de emissão desta proposta.

**3.2. CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO:**

- 50% de entrada + saldo restante 1 dia antes da entrega do Implemento ou Financiamento Bancário (CDC, FINAME, BNDES, BNB, etc)
- **Obs. 01:** Para compras sem Financiamento, será emitido boleto bancário juntamente com a Nota Fiscal, a ausência de Boleto Bancário não exime o COMPRADOR da responsabilidade de Pagamento, dentro do Prazo Contratual, descrito nas Notas Fiscais, deverá o COMPRADOR entrar em contato em até 05 dias antes do Vencimento para solicitar Boleto Bancário ou os dados para Depósito, no E-mail: [financeiro@damaeq.com.br](mailto:financeiro@damaeq.com.br)

**3.2.1. CONDIÇÕES FINANCEIRAS**

- **Financiamento bancário: FINAME**
- **Financiamento: cartão BNDES**
- Classificação Fiscal (NCM) 8429.4000
- Código FINAME 2864510
- **Sujeito a análise de crédito conforme procedimento financeiro vigente, podendo a proposta comercial sofrer alterações na condição de pagamento;**
- **Observações** – Em caso de financiamento, leia-se FINAME, PROGER, CARTÃO BNDES, ou qualquer modalidade de financiamento, o equipamento não será liberado para entrega sem a devida documentação bancária autorizando o faturamento. No caso de demora superior a 30 (trinta) dias na entrega da autorização de faturamento, a DAMAEQ reserva o direito de cobrança financeira de correção monetária e taxa de permanência no pátio.
- Se não ocorrer a liberação do crédito de financiamento, leia-se FINAME, PROGER, CARTÃO BNDES, ou qualquer modalidade de financiamento, em 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, o comprador autoriza o vendedor a emissão de boleto bancário em seu favor. Após a liberação do crédito do financiamento ao vendedor, o mesmo deverá devolver ao comprador o valor integral que lhe fora repassado pela instituição financeira.
- Qualquer diferença de ICMS no estado de destino será sob responsabilidade e ônus do cliente.
- Em caso de alteração nas alíquotas vigentes de impostos federais ou estaduais dentro do prazo de validade desta proposta e antes do faturamento do implemento, a DAMAEQ reserva-se o direito de reajustar o preço ofertado em virtude de fato comprovado de força maior.

**3.3. ASPECTOS FISCAIS:**

Nota fiscal		
Operação	CFOP	Descrição

**3.4. PRAZO DE ENTREGA:**

30 a 45 dias úteis,

Após a formalização do pedido e condicionado a entrega do chassi em nossas instalações para a montagem do Coletor Compactador de Lixo.

A Damaeq **NÃO** se responsabiliza por atrasos de terceiros, como a não entrega do Chassi até o final do prazo de entrega da proposta, a não entrega do Chassi no prazo, estando o Equipamento pronto, fica a Damaeq autorizada a faturar o Produto, para que não acarrete em desvantagem financeira, gerando prejuízo junto aos seus fornecedores.

**4. FRETES:**

**4.1 TRANSPORTE DO CHASSI:** A entrega do chassi nas instalações do implementador para a devida montagem do referido equipamento, será por conta e ordem do cliente. O cliente fica através do item 4.1 ciente de que o atraso do chassi impacta como atraso na entrega do produto final, e data acordada para a entrega final.

**4.2 LOCAL DE ENTREGA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO:** A entrega do equipamento já montado será feita na sede da DAMAEQ, Rua Presidente Castelo Branco nº 510 – Bairro Thomaz Coelho - Araucária – PR. Na entrega técnica será fornecido treinamento, bem como manuais de operação e termo de garantia, pelo técnico especializado da empresa DAMAEQ.

**4.3. PERMANÊNCIA DO EQUIPAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO (A) VENDEDOR (A)**

A DAMAEQ só poderá ser responsável, pelos equipamentos que estão dentro das suas dependências até o término da fabricação com Carência máxima de 10 dias, após finalizado o equipamento, e devidamente comunicado a sua finalização ao (a) COMPRADOR (A) após esse prazo é de responsabilidade do (a) COMPRADOR (A), devendo apresentar cópia da Apólice de Seguro para a VENDEDORA, estando sujeito a ocorrência de cobrança diária de permanência no Pátio.

**5. CHASSI DO CLIENTE:**

O chassi para montagem do coletor compactador pode ser qualquer modelo compatível com o PBT (**peso bruto total**) mínimo de 17 (Dezessete) toneladas.

**5.1. ENTRADA E SAÍDA DO CHASSI:** O chassi será inspecionado na entrada por nosso técnico de qualidade, que providenciará check-list e documentação através de fotos. Qualquer avaria aparente do mesmo será anotada e avisada ao cliente. Na entrega, é feito novo check-list procedendo à entrega do chassi e implemento.

**5.1.1. INSPEÇÃO TÉCNICA:** Após a chegada do chassi, o mesmo será inspecionado tecnicamente, averiguando se entre outros itens, a necessidade de alteração de distância entre eixos, reforço ou alteração do molejo, sendo os respectivos custos informados ao cliente, a quem caberá autorizar a realização dos serviços, caso não tenham sido previamente negociados.

**Obs: Especial atenção para os códigos CFOPS das referidas notas fiscais, pois o chassi não terá sua entrada admitida com nota irregular devido as sanções fiscais. (item 3.3)**

**5.2. MOLEJO:** O mesmo deve ser equipado com molejo curto e reforçado, compatível com a implementação de coletor compactador, salvo se este serviço for adquirido como item opcional. **(item 2.1)**

**5.3. ENTRE-EIXOS:** O chassi deve ser encaminhado à fábrica com medida de entre - eixo adequado e informado por nosso departamento de engenharia, de acordo com a marca / modelo do fabricante do chassi, salvo se este serviço for adquirido como item opcional. **(item 2.1)**

**5.4. TOMADA DE FORÇA:** Para os casos onde a tomada de força multiplicadora para trabalhos severos, é instalada na DAMAEQ, informamos que está excluída a garantia da caixa de marchas (câmbio do caminhão).

**5.5. PARAMETRIZAÇÃO DO MOTOR:** Habilitar PTO, aumentando o RPM e limitando a 1400 RPM, inibindo a aceleração via pedal ou limitando a rotação por meio deste, a 1400 RPM quando o veículo estiver parado. Caso o chassi não venha parametrizado, para fazermos a parametrização haverá custo adicional.

## **6. GARANTIA:**

06 (seis) meses, contados da data de entrega, contra defeitos de fabricação e/ou montagens. As normas de garantia estão inclusas no manual de garantia do coletor compactador.

6.1. A garantia fornecida pela FORNECEDORA se restringe tão somente às especificações técnicas mencionadas neste Contrato, não estando obrigada a FORNECEDORA a qualquer outro tipo de garantia, que não seja referente às especificações técnicas do (s) PRODUTO (S) e/ou do (s) EQUIPAMENTO (S). Desse modo, o CLIENTE constatando que o (s) PRODUTO (S) e/ou o (s) EQUIPAMENTO (S) não atendam às especificações técnicas, o CLIENTE deverá encaminhar uma notificação, por escrito, à FORNECEDORA, no prazo máximo de 05 dias úteis da referida entrega, descrevendo a (s) irregularidade (s), sob pena de todos os termos da referida entrega e respectiva cobrança serem considerados irrenunciável e irrevogavelmente aceitos pelo CLIENTE.

**7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: DAMAEQ Ltda.** Se compromete a fornecer toda assistência técnica diretamente em nossa fábrica na cidade de Araucária - PR ou, se necessária nos locais de operação dos mesmos a qualquer tempo, de acordo com nosso custo/hora funcionário.

**7.1. ASSISTÊNCIA LOCAL:** homologada pela Damaeq em local próximo ao funcionamento do Coletor.

**8. DA RESCISÃO:** Estando as partes de comum acordo com os itens da presente proposta e uma vez assinada, a mesma passa a ter todas as garantidas legais de pedido confirmado. Caso haja interesse na rescisão do pedido, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com documentação devidamente assinada e registrada em cartório.



A desistente pagará multa de 30% (trinta por cento) do valor deste pedido, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento por não cumprir as obrigações aqui assumidas.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Se qualquer das partes, no haver de seus direitos ou defender seus créditos, for obrigada a usar de meios judiciais ou extrajudiciais, intervir em qualquer processo, mesmo administrativo, a parte inadimplente, além do principal e encargos, responderá pelas despesas judiciais incorridas pela parte inocente, além de honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o débito.

**9.2.** Este Contrato constitui o acordo integral realizado entre as Partes, constituindo ainda a declaração completa e exclusiva da manifestação de sua vontade, sendo que em caso de conflito entre as cláusulas e condições deste Contrato e aquelas constantes do Orçamento, prevalecerão sempre as deste Contrato.

**9.3.** Quaisquer avisos, notificações, exigências ou outras comunicações entre as Partes, serão feitas sempre por escrito, reputando-se efetuados: (i) quando entregues em mãos, (ii) quando entregues pelo serviço postal ou (iii) quando entregues via correio eletrônico, mas sempre, em qualquer caso, com o aviso e a comprovação de recebimento pela outra Parte.

**9.4.** Todas as informações e dados fornecidos, bem como as instalações e tecnologias aplicadas pela FORNECEDORA, relativos à consecução do presente contrato, não poderão ser revelados a terceiros, ressalvada a hipótese de autorização, prévia e por escrito, da FORNECEDORA.

**9.5.** As Partes atribuem ao presente Contrato a natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro.

#### **10. DO FORO**

**10.1.** As Partes elegem o Foro Central da Justiça Cível da Comarca de Araucária, Estado do Paraná, como o único e competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas, discussões, controvérsias ou demandas oriundas do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou que se torne a ser.

E por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor, forma e efeito, sem rasuras ou ressalvas, na presença das duas testemunhas abaixo-assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

De acordo em, de Dezembro 2020.

SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
14.755.914/0001-77

DAMAEQ DÁVILLA INDUSTRIA MECÂNICA DE  
MÁQUINAS LTDA  
73.305.864/0001-95

DAMAEQ DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA  
Rua Presidente Castelo Branco, 510 – Thomaz Coelho – Araucária – PR CEP: 83707-130  
Fone/Fax: 41-3643-2232/3643-2103 [www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) e-mail: [comercial@damaeq.com.br](mailto:comercial@damaeq.com.br)  
CNPJ: 73.305.864/0001-95 Inscrição Estadual: 10.702.913-35





**DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS**

**LTDA**

Proposta nº 1357/2020 - F.01.08.03

DAMAEQ DÁVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA  
Rua Presidente Castelo Branco, 510 – Thomaz Coelho – Araucária – PR CEP: 83707-130  
Fone/Fax: 41-3643-2232/3643-2103 [www.damaeq.com.br](http://www.damaeq.com.br) e-mail: [comercial@damaeq.com.br](mailto:comercial@damaeq.com.br)  
CNPJ: 73.305.864/0001-95 Inscrição Estadual: 10.702.913-35

